

DETRAN / MT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/DETRAN/MT

Regido pela [Lei Federal nº 8.666/1993](#) e suas alterações.

Objeto:

Alienação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 1000, Centro, Tangará da Serra - MT.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MAIOR OFERTA

PROCESSO Nº 434338/2017

Data: 03/02/2020

Credenciamento: 08h30min as 09h00min (HORÁRIO LOCAL)

Início da Sessão: 09h01min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço para retirada do EDITAL

O Edital completo poderá ser retirado no site www.gestao.mt.gov.br, no Portal Transparência do DETRAN/MT em <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/concorrancia>, bem como estará disponível para consulta no DETRAN-MT - Coordenadoria de Aquisições e Contratos - [Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT](#), de segunda a sexta-feira no horário local das 08h00 às 16h00. Fone ☎: (65) 3615-4757/4791; ou solicitado via e-mail ✉: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Local:

Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT - [Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT](#).

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Sr(a) **MAIKO FRAIDA FERREIRA**.

e-mail ✉: licitacoes@detran.mt.gov.br

Telefone ☎: (65) 3615-4757/4791



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MENSAGEM ÀS LICITANTES

Em cumprimento da legislação o DETRAN/MT poderá instaurar processos administrativos com vistas à apenação da empresa que não mantiver a proposta, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Em momento anterior ao de apresentação dos envelopes, as licitantes deverão analisar cuidadosamente o inteiro teor deste Edital e dos respectivos anexos, compreender todos os seus termos, certificar-se de que dispõe dos recursos materiais e humanos necessários para participar da Sessão Pública e obter a certeza de que toda a documentação exigida está atualizada, de acordo com exigências editalícias.

Na fase de recurso, ocorrendo manifestação ou interposição de caráter meramente protelatório, que enseje o retardamento da execução do certame, o DETRAN/MT poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades estabelecidas em Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Sumário

1. PREÂMBULO	4
2. DO OBJETO	4
3. DA REFERÊNCIA DE TEMPO	4
4. DO LOCAL DE CREDENCIAMENTO, DO CREDENCIAMENTO E DA ABERTURA DA SESSÃO	4
5. DO ACESSO AO EDITAL E DA VISTORIA AO IMÓVEL	6
6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	6
7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E APRESENTA DAS PROPOSTAS	7
8. DA HABILITAÇÃO	9
9. DA PROPOSTA	9
10. DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	10
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO	12
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
13. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	14
14. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS	15
15. DO IMÓVEL, DO VALOR AVALIADO E DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA	16
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	16

Anexos:

[Minuta da Escritura Pública de Compra e Venda.](#)

[Modelos.](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. PREÂMBULO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/DETRAN/MT (Processo nº 434338/2017)

- 1.1. O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 568/2019, de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a alienação do objeto ora proposto, em conformidade com a [Lei Federal nº 8.666/1993](#) e suas alterações.
- 1.2. Esta licitação está em conformidade com o Parecer Jurídico nº 302/2019, emitido pela Advocacia Geral do DETRAN/MT, conforme dispõe o art. 38, § único da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).
- 1.3. Esta alienação foi devidamente autorizada através da Lei Estadual nº 10.821/2019.
- 1.4. Este certame será regido pela [Lei Federal nº 8.666/1993](#) e suas alterações e demais normas Federais e Estaduais pertinentes ao caso, obedecendo ainda às determinações deste Edital, suas especificações e anexos, inclusive textos legais referidos neste documento.

2. DO OBJETO

- 2.1. Alienação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 1000, Centro, Tangará da Serra - MT.

3. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 3.1. Todas as referências de [tempo](#) no Edital e Avisos observarão o Horário Local (UTC-04:00), porém enquanto vigorar o horário de verão utilizar UTC -03:00;
- 3.1.1. O Tempo Universal Coordenado (em inglês: *Coordinated Universal Time*), ou UTC (sigla de *Universal Time Coordinated*), também conhecido como tempo civil, é o fuso horário de referência a partir do qual se calculam todas as outras zonas horárias do mundo.

4. DO LOCAL DE CREDENCIAMENTO, DO CREDENCIAMENTO E DA ABERTURA DA SESSÃO

- 4.1. A abertura da sessão de licitação ocorrerá na data e horário previsto neste Edital e no aviso da licitação, cujo certame transcorrerá nos termos da legislação e em obediência deste Edital e seus anexos.
- 4.2. **O Credenciamento será realizado no dia 03/02/2020, das 08:30 às 09:00, momento em que será recepcionado os Envelopes de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.3. Encerrado o prazo para credenciamento e recebimento dos envelopes, **será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes.**

4.4. Para realizar o CREDENCIAMENTO como participante nesta licitação, a Pessoa Física ou Jurídica deverá apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na data e hora prevista no subitem **4.2** desta Concorrência Pública, munido de sua carteira de identidade, ou outro documento equivalente, e de documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a Sessão Pública de abertura dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta”.

4.4.1. Considerar-se-á como representante legal do Licitante qualquer pessoa que figure como sócio ou administrador no respectivo Contrato Social ou Estatuto Social em vigor; ou ainda que possua instrumento público ou particular de procuração para tal finalidade.

4.4.2. No caso de sócios, administradores e dirigentes, deverá ser apresentada cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social, ou ainda de outro ato de investidura equivalente (Ata de Assembleia, etc.), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4.3. No caso de procuradores, deverá ser apresentada procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa à outorga de poderes para que possa se manifestar-se em nome do Licitante, em qualquer fase da licitação, como também dar plenos poderes para receber intimações e notificações, para interpor ou renunciar recursos administrativos, bem como demais atos correlatos ao certame.

4.5. **Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados separadamente dos documentos de habilitação, ou seja, caso algum documento de credenciamento também seja exigido para fins de habilitação, deverão ser apresentadas duas vias do mesmo documento, sendo certo que uma via deverá ser apresentada no credenciamento e a outra via deverá constar dentro do Envelope de Habilitação.**

4.6. O representante credenciado do Licitante terá competência para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, respondendo, em todos os atos e para todos os efeitos, pelo representado.

4.7. Nas Sessões Públicas desta Concorrência Pública, cada credenciado poderá representar apenas um Licitante, e será o único admitido a intervir no procedimento licitatório.

4.7.1. O previsto no subitem **4.7** não exclui a possibilidade de tantos quantos outros integrantes ou representantes do Licitante se fizerem presentes nas Sessões Públicas, para assistir o ato público, contudo apenas ao representante credenciado do Licitante será oportunizado se manifestar e participar dos trabalhos junto à CPL.

4.8. O não credenciamento, inclusive por falta ou incorreção de documentos, não constituirá motivo para a inabilitação do Licitante ou desclassificação de proposta, contudo, restará vedado a este Licitante declarar a intenção de interpor ou de renunciar recurso administrativo, consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos da licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.9. A qualquer momento durante a fase do processo licitatório, o Licitante poderá substituir seu representante credenciado junto ao certame.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DA VISTORIA AO IMÓVEL

5.1. O Edital completo poderá ser retirado no site www.gestao.mt.gov.br - Portal Aquisições da SEPLAG, no Portal Transparência do DETRAN/MT em <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/concorrencia>, bem como estará disponível para consulta no DETRAN/MT - Coordenadoria de Aquisições e Contratos - [Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT](#), de segunda a sexta-feira no horário local das 08h00 às 16h00. Fone ☎: (65) 3615-4757/4791, ou solicitado via e-mail ✉: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

5.2. É facultado a todo e qualquer interessado, para fins de vistas ou requerimento de fotocópias, o acesso à versão impressa do Edital e seus anexos e demais documentos técnicos, que se encontram acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 434338/2017**, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira no período das 08h às 16h.

5.2.1. Quaisquer alegações, formais ou informais, de problemas técnicos, de qualquer natureza, relacionados à abertura e leitura dos arquivos digitais do Edital e seus anexos não importarão em suspensão ou prorrogação do certame.

5.3. É também facultado ao Licitante, realizar vistoria ao local do imóvel, que deverá ser agendada, com antecedência de até 1 (um) dia útil a abertura da Sessão Pública, com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do DETRAN/MT, pelo telefone ☎ (65) 3615-4631 ou 4804, tendo como objetivo propiciar pleno conhecimento das condições do imóvel para formulação da proposta.

5.3.1. Caso a Licitante não realize a vistoria, não poderá alegar, a posteriori, desconhecimento de qualquer fato relativo às condições do imóvel.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação Pessoa Física ou Jurídica, que atendam aos requisitos de habilitação e demais exigências legais aplicáveis ao caso.

6.2. Os Licitantes constituídos como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma da Lei, poderão participar desta licitação utilizando-se, caso queiram, do benefício do tratamento diferenciado e favorecido previsto na [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#).

6.3. **A participação no certame como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas ou físicas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

6.4.1. Declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, do Estado de Mato Grosso, dos demais Estados da Federação, do Distrito Federal ou dos Municípios.

6.4.2. Que estejam com o direito de participar de Licitações suspenso por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso.

6.4.3. Falidas ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.4.4. Servidor(es) efetivos, comissionados ou empregados no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso.

6.5. A participação na presente licitação implica na aceitação de todos os termos e condições do Edital e seus anexos, ressalvando-se o disposto no §3º do art. 41 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#), e também dos seguintes compromissos:

6.5.1. Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.6. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.7. Constitui exigência para participar desta licitação, o recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor avaliado para o imóvel, a título de caução.

6.7.1. **O interessado deverá realizar a caução no valor de R\$62.626,80 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) via D.A.R através do sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.**

6.8. A caução constituir-se-á para o do licitante vencedor, como parte do pagamento pela venda do imóvel.

6.9. Os valores depositados para fins de caução pelos demais licitantes serão devolvidos após a homologação da licitação sem correções monetárias.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E APRESENTA DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA **deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação - CPL**, nos termos do item **4.2**, **em envelopes separados, lacrados, rubricados e identificados da seguinte forma:**

7.2. O envelope dos Documentos de Habilitação expressará, em seu exterior, as seguintes informações:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/DETRAN/MT
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

7.3. O envelope da Proposta expressará, em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - PROPOSTA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/DETRAN/MT
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

7.4. Cada Licitante deverá apresentar apenas uma proposta neste certame, sendo vedada a participação na proposta de outra licitante, a qualquer pretexto.

7.5. Serão desconsiderados documentos de habilitação ou propostas comerciais em telex, telegrama, fac-símile (fax), correio eletrônico (*e-mail*), ou por qualquer outra forma diversa da prevista no subitem **7.1**.

7.6. A documentação deve ser apresentada, sob pena de inabilitação ou desclassificação, sem emendas ou rasuras, e de forma legível, e não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos, depois de entregues e encerrado o prazo.

7.7. A proposta e toda correspondência e documentos relacionados com a proposta, trocados entre os Licitantes e a Administração, deverão ser redigidos em Língua Portuguesa.

7.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.9. Os documentos de habilitação poderão ainda ser apresentados em cópia simples, desde que seja apresentado os originais, para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como possam ser conferidas pelos demais Licitantes.

7.9.1. Os documentos originais que acompanharem as cópias, para efeito de autenticação, serão devolvidos aos interessados após a conferência pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

7.10. As cópias de documentos originais somente serão aceitas se completamente legíveis, ainda que autenticadas, salvo se houver a possibilidade de realização de diligências por parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 43, §3º, da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

7.10.1. Fica reservado à Comissão Permanente de Licitação - CPL o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

7.11. A validade dos documentos apresentados será aquela que constar em cada documento, sendo certo que para as certidões e documentos entregues sem data de validade expressa será considerado um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão, salvo se outra validade for estabelecida em Lei.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Na fase de habilitação a Comissão Permanente de Licitação - CPL examinará a adequação, segundo as exigências a seguir descritas, da documentação contida no Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão conter:

8.2.1. Comprovante do Caução no valor de 5% da avaliação do imóvel nos termos do art. 18 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

8.2.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da [Constituição Federal](#).

8.2.3. Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

8.2.4. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do art. 32 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

8.2.5. E ainda para ME/EPP/MEI, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º, art. 3º, da [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#).

9. DA PROPOSTA

9.1. O Envelope nº 02 - PROPOSTA deverá conter a respectiva proposta do Licitante para esta licitação, nos termos deste Edital.

9.2. O Licitante deverá elaborar a PROPOSTA considerando o valor avaliado do imóvel.

9.3. A PROPOSTA deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, e apresentada com identificação clara e perfeita do Licitante, datada e assinada, com perfeita indicação do signatário, o qual deverá corresponder a representante legal do Licitante, e sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas.

9.3.1. Para fins de identificação clara e perfeita do Licitante, a PROPOSTA deverá indicar: número desta licitação, nome do Licitante, C.PF./C.N.P.J., endereço completo, telefones, e, se houver, fax, endereço de correio eletrônico (*e-mail*) e os dados bancários para que seja realizado a devolução da caução, se for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9.4. A PROPOSTA deverá expressar o Valor Global ofertado para alienação do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, **sendo certo que não serão aceitos PROPOSTA com valor global inferior ao valor avaliado.**

10. DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A Abertura deste certame, como também a abertura dos Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA dos Licitantes sempre ocorrerá em Sessão Pública de Licitação, a ser promovida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma da Lei e deste Edital.

10.1.1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrará atas circunstanciadas de todas as sessões públicas da licitação, motivando as suas decisões, nela tomadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em Lei, bem como todos os fatos ocorridos nas respectivas sessões.

10.1.2. A Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá, a seu exclusivo critério, suspender as sessões públicas da licitação, convocando os Licitantes, na forma prevista em Lei e neste Edital, para se apresentarem em outro horário ou data.

10.1.3. A conferência e apreciação da documentação dos Licitantes, após devidamente abertas e vistas em Sessão Pública, a critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderá ser realizada em sessão interna daquela Comissão, cujo julgamento será lavrado em ata ou decisão fundamentada, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em Lei, comunicando o respectivo resultado de sua decisão na forma prevista em Lei e neste Edital.

10.2. A Comissão Permanente de Licitação - CPL sempre dará ciência aos Licitantes e ao público em geral, das decisões pertinentes a esta licitação, em caráter oficial e para que surtam os competentes efeitos legais, por meio de publicação no [Diário Oficial do Estado - DOE/MT](#), sem prejuízo das comunicações e intimações que vierem a ser realizadas em Sessão Pública.

10.2.1. A eventual comunicação dos atos e decisões, pertinentes a esta licitação, por outros meios (*e-mail*, fax, *internet*), não previstos no subitem **10.2**, além de se traduzir numa mera discricionariedade da Comissão Permanente de Licitação - CPL possuirá natureza extraoficial e meramente informativa, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos.

10.3. Caberá recurso administrativo, conforme estabelecido no subitem **13** deste Edital, contra todo e qualquer ato decisório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10.4. É facultado à Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, realizar inspeções, auditorias e proceder ou determinar diligências a qualquer tempo, bem como valer-se de assessoramento técnico, para esclarecer dúvidas e conferir informações e registros oferecidos pelos Licitantes, ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da habilitação ou proposta dos Licitantes.

10.5. No dia, hora, e local designados neste Edital, os Licitantes deverão entregar os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA para participarem desta licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- 10.5.1. Todos os envelopes, contendo os documentos de habilitação e de proposta, ficarão sob a guarda e tutela da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que deverá zelar pela sua integridade e sigilo, até que sejam abertos e juntados aos autos do processo administrativo referente à esta licitação, ou devolvidos aos Licitantes, nos termos deste Edital.
- 10.6. Também no dia, hora e local designados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciará a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de cada Licitante que tenham sido entregues nos termos indicados neste Edital.
- 10.7. Logo após o credenciamento, serão rubricados, ainda fechados, os envelopes de cada Licitante, por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e pelos representantes dos Licitantes presentes, que assim desejarem.
- 10.8. Após, serão abertos os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, cujo conteúdo será dado vistas a todos os Licitantes, consignando as suas eventuais manifestações, e depois analisará e procederá ao julgamento de habilitação ao certame, conforme estabelecido no subitem 7 deste Edital.
- 10.9. Serão inabilitados os Licitantes que não atenderem às exigências deste Edital, referentes à fase de habilitação, cujo efeito importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes do certame.
- 10.10. Proferida a decisão sobre a HABILITAÇÃO dos Licitantes, e não existindo pendência de prazo recursal ou de decisão de recursos administrativos sobre aquele mérito, a Comissão Permanente de Licitação - CPL dará prosseguimento à licitação com a abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTA.
- 10.11. A Comissão Permanente de Licitação - CPL dará vista das PROPOSTAS a todos os Licitantes, consignando suas eventuais manifestações, e depois procederá ao julgamento daqueles documentos e classificação dos Licitantes, nos termos deste Edital.
- 10.12. Erros meramente formais ou aritméticos da PROPOSTA não constituirão motivo suficiente para a desclassificação, desde que não impeçam ou tornem impossível o julgamento de seu teor.
- 10.13. Nos casos em que for constatada a existência de erros aritméticos ou numéricos nas PROPOSTAS, que atenderem aos requisitos de conformidade do Edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL procederá às correções necessárias para apuração do preço final estimado, obedecendo às seguintes disposições:
- 10.13.1. Havendo divergência entre valores grafados sob a forma numérica e valores apresentados por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 10.14. O critério de julgamento da presente licitação é o MAIOR OFERTA, sendo realizada a classificação das PROPOSTAS em ordem decrescente dos Preços Globais oferecidos e aceitáveis, nos termos deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate das PROPOSTAS COMERCIAIS, para fins de classificação, se fará:

10.15.1. Em favor de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#).

10.15.2. Por sorteio simples, em ato público, para o qual todos os Licitantes serão convocados, nos termos do §2º do art. 45 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#), na hipótese do critério do subitem anterior não for suficiente para resolver o desempate.

10.16. Serão desclassificadas as PROPOSTAS:

10.16.1. Que não atendam às exigências e especificações deste Edital e seus anexos.

10.16.2. Com emendas, ressalvas, ou defeitos capazes de dificultar a exata compreensão do texto, ou ainda que venham impedir ou dificultar o julgamento.

10.16.3. Com omissões de documentos, ou ainda com documentos irregulares.

10.16.4. Que contiverem ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou ainda com valores ou vantagens baseados nas ofertas dos demais Licitantes.

10.16.5. Com oferta de preço global inferior ao valor avaliado do imóvel.

10.17. Quando todos os Licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas para a inabilitação ou desclassificação no certame.

10.18. Proferidos o julgamento e a classificação das PROPOSTAS, e não existindo pendência de prazo recursal ou de decisão de recursos administrativos sobre aquele mérito, e devidamente atendido os requisitos deste Edital, se for o caso, a Comissão Permanente de Licitação - CPL submeterá o resultado da licitação à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação.

10.19. Os Envelopes nº 02 - PROPOSTA que não forem abertos, em razão da inabilitação de seus titulares, serão devolvidos lacrados aos respectivos Licitantes, após o encerramento da licitação, mediante intimação para a retirada; ou ainda poderão ser remetidos, via correio, em correspondência com registro de recebimento (A.R.), para o endereço constante na habilitação do Licitante, no caso de exaurido o prazo consignado na intimação para tal ato sem seu respectivo cumprimento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO

11.1. Julgadas e classificadas as propostas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, ao Presidente da Autarquia, ou a quem por ele legalmente delegado, incumbirá:

11.1.1. Determinar a emenda de irregularidade sanável, se houver, no processo licitatório.

11.1.2. Revogar a licitação, se for o caso, sob razões de conveniência ou oportunidade, em razão do interesse público, ou ainda anular a licitação, se for o caso, por vício comprometedor da legalidade do certame, em ambas as hipóteses procedendo-se nos termos do art. 49 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11.1.3. Homologar o procedimento licitatório e o resultado do certame, não existindo as hipóteses dos subitens anteriores no caso.

11.1.4. Adjudicar o objeto da licitação, declarando por ato formal o Licitante vencedor.

11.2. O DETRAN/MT convocará regularmente a licitante vencedora, para assinar o Escritura Pública de Compra e Venda, que terá o prazo de 02 dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo de sanção legal.

11.3. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a celebração, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11.4. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, em face do não comparecimento do ADJUDICATÁRIO no prazo estipulado, poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir a escritura pública de compra e venda, em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, em conformidade com os termos deste Edital e seus anexos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

12.1.1. Apresentação de documentação falsa.

12.1.2. Retardamento da execução do objeto.

12.1.3. Falhar na execução do objeto.

12.1.4. Fraudar na execução do objeto.

12.1.5. Comportamento inidôneo.

12.1.6. Declaração falsa.

12.1.7. Fraude fiscal.

12.2. Quem impedir, perturbar ou fraudar, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (anos) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#). Assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Escritura Pública de Compra e Venda sujeita o Licitante Vencedor às multas, consoante o caput e §1º do art. 86 da [Lei Federal nº 8.666/1993](#), incidentes sobre o valor homologado.

12.4. Desistir/retirar a proposta após a abertura da sessão, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor avaliado do imóvel.

12.4.1. O valor da multa poderá ser quitado com a caução realizada pela licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12.5. Quanto ao atraso para assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

12.5.1. Atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor adjudicado.

12.5.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 1% (um por cento), sobre o valor adjudicado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

12.6. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção de até 05% do valor da licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1. A impugnação do edital deverá observar o disposto no art. 41, §§1º e 2º da [Lei Federal nº 8.666/1993](#), conforme o caso, e deverá ser formalizada perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

13.2. Divulgada qualquer decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, especialmente no tocante ao julgamento das fases de “Habilitação” e “Proposta”, o Licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data da divulgação do resultado.

13.3. Relativamente às impugnações, aos recursos e à contagem de prazos, observar-se-á o disposto nos Art. 41, §§ 1º e 2º, Art. 109 e Art. 110, todos da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

13.4. As impugnações ao Edital, os recursos, e as impugnações aos recursos poderão ser entregues no setor de protocolo do Departamento Estadual de Trânsito, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 (oito) às 16:00 (dezesseis) horas, endereçados à Comissão Permanente de Licitação - CPL; ou poderão ser encaminhados digitalizadas em arquivo PDF para o e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

13.5. Os prazos dos recursos serão contados após a publicação da decisão motivadora do recurso no [DOE/MT](#), salvo na hipótese da Comissão Permanente de Licitação - CPL intimar os representantes dos Licitantes em Sessão Pública, com o devido registro em ata, e desde que estejam presentes todos os Licitantes.

13.6. Na contagem do prazo recursal excluir-se-á a data de início e incluir-se-á a data de vencimento para o recebimento das peças recursais.

13.7. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais Licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.8. As intimações para apresentação de impugnação em face dos recursos interpostos poderão ser realizadas via publicação no [DOE/MT](#) ou e-mail aos Licitantes que participaram do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13.9. Os Licitantes poderão desistir do direito de recorrer antes do decurso de prazo, por meio de comunicação expressa à Comissão Permanente de Licitação - CPL ou de registro nas atas de Sessões Públicas de Licitação.

13.10. Não serão aceitos recursos ou impugnações enviadas por fax ou fora do prazo.

13.11. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será considerado, inclusive aquele que for interposto subscrito por procurador não habilitado, na forma deste Edital ou da Lei.

13.12. Os recursos contra a habilitação ou inabilitação do Licitante e contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente atribuir esse efeito aos demais recursos.

13.13. **Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção de até 10% do valor da licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

14. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

14.1. Os Licitantes deverão examinar cuidadosamente todas as informações existentes referentes ao objeto deste Edital, exigências, Leis, Decretos, Portarias, normas e especificações citados neste Edital e anexo(s), informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar os custos e prazos para atendimento do objeto.

14.2. Somente a Comissão Permanente de Licitação - CPL está autorizada a prestar oficialmente informações ou esclarecimentos a respeito desta Licitação. As eventuais informações de outras fontes só deverão ser consideradas como oficiais com anuência da CPL.

14.3. Os pedidos de esclarecimentos relacionados com esta Licitação deverão ser solicitados por escrito e somente serão aceitos **até 05 (cinco)** dias corridos anteriores à data fixada para a apresentação das Propostas, podendo ser protocoladas, no setor de protocolo do Departamento Estadual de Trânsito, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 (oito) às 16:00 (dezesseis) horas, endereçados à Comissão Permanente de Licitação - CPL; ou podendo ser encaminhados digitalizados em arquivo PDF para o *e-mail*: licitacoes@detran.mt.gov.br.

14.4. Não sendo formulados pedidos de esclarecimento até este prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das Propostas, não cabendo, portanto, aos Licitantes, direito a qualquer reclamação posterior.

14.5. As interpretações, correções e/ou alterações elaboradas pelo Departamento Estadual de Trânsito serão comunicadas, por escrito, por meio de publicação na imprensa oficial, e eventualmente, a todos que tiverem adquirido o Edital, através de *e-mail* ou correspondência com aviso de recebimento ou notificação pessoal por servidor da Administração.

14.6. Os esclarecimentos e aditamentos passarão a integrar o processo licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14.7. Os esclarecimentos e as informações prestadas por quaisquer das partes serão sempre feitas por escrito e estarão, a qualquer tempo, com vistas franqueadas no processo da Licitação.

14.8. Somente terão valor às interpretações, correções e/ou alterações escritas, fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

15. DO IMÓVEL, DO VALOR AVALIADO E DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

15.1. O imóvel está situado na Rua São Paulo, nº 1.000, Centro, Tangará da Serra – MT com área total de 1.290,00 m², sendo 320,92 m² de área construída. Coordenadas: latitude 14°37'15,43"S, longitude 57°29'15,44"W.

15.2. O valor avaliado pela Secretaria de Infraestrutura - SINFRA é de **R\$1.152.536,03 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos)**.

15.3. A licitante vencedora deverá efetuar o pagamento pelo imóvel no prazo de até 30(trinta) dias após a assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda oriundo da presente licitação, descontando o valor da caução.

15.4. É de inteira responsabilidade da promitente compradora a apresentação da documentação requisitada pelo Cartório de Registros de Notas (Tabelionato) para a elaboração da escritura pública de compra e venda, sob pena de desfazimento do negócio.

15.5. Lavrada à escritura, o adjudicatário deverá fornecer à Coordenadoria de Obras e Engenharia desta Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias, um traslado da mesma, acompanhado da certidão da matrícula na qual conste o seu registro;

15.6. Salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado, avaliado e aceito pela Administração, a inobservância do prazo fixado para a formalização da escritura e para pagamento, implicará na renúncia do adjudicatário, perdendo este em favor do Estado o valor depositado a título de caução, ficando a critério do DETRAN/MT a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para manifestarem seu interesse em adquirir o imóvel, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive o preço.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Licitante, sempre que solicitado, deverá disponibilizar para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, seus livros, registros contábeis e fiscais, quando houver necessidade de comprovação de dados para a correta avaliação, certificação e comprovação da situação financeira do LICITANTE, suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes deste EDITAL.

16.2. O Licitante deverá arcar com todos os custos associados à sua participação no certame, inclusive quanto à preparação de sua Habilitação e de Proposta.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

16.3. O Licitante poderá recusar-se a prorrogar a validade de sua proposta, entretanto isto a impedirá de prosseguir no processo licitatório e acarretará a de todos seus documentos que estiverem em posse da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

16.4. Em qualquer ocasião, desde que antecedendo à data de entrega dos documentos de Habilitação e das Propostas, o Departamento Estadual de Trânsito, a seu critério, por sua própria iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas aos Licitantes que solicitaram esclarecimentos do Edital, poderá modificar os documentos que compõe o Edital e seus anexos, mediante expedição de uma errata que será publicada na Imprensa Oficial.

16.4.1. Quando a hipótese do subitem **16.4** vier a ocorrer, e o seu respectivo teor influenciar na elaboração da Proposta a ser apresentada neste certame, o Departamento Estadual de Trânsito prorrogará a data de abertura ou entrega daqueles documentos, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

16.4.2. Qualquer modificação nos documentos que compõe o Edital e seus anexos que, inquestionavelmente, não venham afetar a formulação das propostas, será divulgada pela mesma forma que se deu o Edital, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido para abertura do certame.

16.5. O DETRAN/MT se reserva o direito de revogar o presente procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura da Escritura de Compra e Venda, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que às Licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

16.6. O Foro da Comarca de Cuiabá - MT será competente para dirimir questões oriundas da presente licitação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

16.7. São partes integrantes deste Edital:

[Minuta da Escritura Pública de Compra e Venda;](#)
[Modelos.](#)

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2020.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente por Designação
DETRAN/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO I - MINUTA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos ____ do mês de _____ de dois mil e _____ (202X), nesta Comarca e Capital, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE VENDEDORA o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato representada (qualificação completa), nomeado conforme ato governamental nº _____, e, como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), (qualificação completa).

Os presentes identificados como os próprios por mim, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito:

1ª) Que é legítima possuidora do imóvel: _____, conforme Transcrição nº _____ do XXº Cartório de Registro de Imóveis, cuja cópia, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante da presente;

2ª) Que em conformidade com o contido no processo administrativo nº 434338/2017 e com o disposto na Lei Estadual nº 10.821/2019 o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT foi autorizado a alienar por licitação, na modalidade de concorrência, conforme edital de concorrência de nº XX/202X, a área descrita na cláusula primeira retro;

3ª) Que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, através do processo Administrativo nº 434338/2017, publicou Edital de Concorrência nº XX/201X para a venda do imóvel ora descrito no estado em que se encontram;

4ª) Que, o objeto da licitação foi adjudicado/homologado a _____, ora OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), que ofertou o preço de R\$ _____ (____), por decisão da Autoridade Competente do DETRAN/MT no dia ____ de ____ de 202X, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de 202X;

5ª) Que o preço ofertado pela OUTORGADA COMPRADORA será pago da seguinte forma: a) R\$ _____ (____) correspondente à caução depositada pela OUTORGADA COMPRADORA. b) A diferença do valor no prazo de até 30(trinta) dias após a assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda;

6ª) Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE VENDEDORA procede a venda “ad corpus” do imóvel mencionado na cláusula primeira retro à OUTORGADA COMPRADORA, transferindo-lhe, desde já, toda a posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre tal imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei;



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

7ª) Que eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas no imóvel ora vendido não poderão ser invocadas pelo (a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) a título de compensação do preço pago, e eventual procedimento de retificação judicial ou extrajudicial que se fizer necessário, ficará a cargo exclusivo do OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), sem quaisquer ônus para a OUTORGANTE VENDEDORA;

8ª) Que, todas as despesas decorrentes do presente instrumento, bem como do seu registro na Circunscrição Imobiliária competente correrão por conta do OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), constituindo ainda, obrigação do OUTORGADO(A) COMPRADOR(A) promover o efetivo registro da presente escritura no registro imobiliário competente e apresentá-lo à OUTORGANTE VENDEDORA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a lavratura da escritura. Finalmente, pelas partes, me foi dito que aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal como nela se contém e se declara. De como assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei o presente instrumento, que feito e sendo lido em voz alta, foi achado conforme, seguindo-se assinaturas e outorga.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MODELOS

REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(NOME DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU SÓCIOS E DEMAIS
QUALIFICAÇÕES) _____, da empresa
(NOME DA EMPRESA E CNPJ) _____,
com sede à (ENDEREÇO DA EMPRESA) _____, na cidade de
_____, Estado de _____, para fins de
participação na CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, vem DECLARAR que o movimento da Receita
Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e
enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado
conforme previsto naquele Diploma Legal.

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 3º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa (NOME COMPLETO DA EMPRESA), titular do CNPJ nº (nº do CNPJ da empresa), enquanto constituída como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, vem DECLARAR que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Denominação ou Razão Social) _____, CNPJ (N.º DO CNPJ) _____, sediada
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, em cumprimento ao Edital da
CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, DECLARA, sob as penas da Lei, **que até a presente data
inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações** no âmbito da Administração Pública
Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

(Denominação ou Razão Social) _____, CNPJ (N.º DO CNPJ) _____, sediada
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, em cumprimento ao Edital da
CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, DECLARA, sob as penas da Lei, **que não possui em seu
quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República de 1988.**

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES ESTADUAIS NO QUADRO DE PESSOAL

(Denominação ou Razão Social) _____, CNPJ (N.º DO CNPJ) _____, sediada
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, em cumprimento ao Edital da
CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, DECLARA, sob as penas da Lei, **que não possui, em seu
quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo do
Governo do Estado de Mato Grosso, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais,
administrativas ou societárias.**

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE VISITA

(Denominação ou Razão Social) _____, CNPJ (Nº DO CNPJ) _____, sediada
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, em cumprimento ao Edital da
CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, DECLARA que vistoriou o imóvel e que tomou conhecimento
de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

(Nome, identidade e assinatura do profissional indicado como Responsável Técnico)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROPOSTA

A PROPOSTA deverá ser apresentada por meio de Termo específico, a ser redigido em papel timbrado do Licitante, incluindo endereço postal completo, número de telefone, fax e correio eletrônico, e com o seguinte teor:

Á

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT
CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**
Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº **XX/202X/DETRAN/MT**, **apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta para Alienação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 1000, Centro, Tangará da Serra - MT**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros e omissões que venham a ser detectados quando de sua verificação.

O **nosso preço total global** para a compra do imóvel é de R\$ **(VALOR EM NÚMEROS ARÁBICOS) (POR EXTENSO)**.

O prazo de validade dessa proposta é de **(Nº DE DIAS) (POR EXTENSO)** dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Dados Bancários _____.

Atenciosamente,

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa ou consórcio)